

# *Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba*

## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 08/2017**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA**, com sede na Rua Araci Pereira Sarth, s/nº, Centro, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-00, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.485.952/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n.º 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, resolve, considerando o que consta dos autos do Processo n.º 3379/2019, celebrar **aditivo de prazo** ao contrato em questão.

**CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02, com sede Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, neste ato representado pelo Senhor, **MARCELO WAIS**, brasileiro, inscrito no CPF de n.º 632.005.380-15, portador da Carteira de Identidade n.º 7009036166 SSP/RS.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo do contrato n.º 08/2018, referente à **prestação de serviços de seguro de veículo Fiat Toro Freedom 4x4**, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba, (Pregão Presencial 10/2017).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 08/2018, com vencimento previsto para 23 de outubro de 2019. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 23 de outubro de 2020.

M

U

# Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

## 2.2 - Descrições dos Serviços:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
02	01	Unid.	<p>Seguro de veículo Fiat Toro, 2016/2017, cabine dupla, Freedom 2.0, 16v, turbo 4x4, alarme, diesel, câmbio manual, cor branca, <b>PLACA: OYJ 8505.</b></p> <p>Obs.: ao elaborar e apresentar a proposta, a empresa estará automaticamente aceitando as seguintes condições:</p> <p style="text-align: center;"><b>Importâncias seguradas por veículo</b></p> <p><b>Casco:</b> 100% do valor do veículo referência; <b>Referência</b> de preço do veículo: tabela FIPE; <b>Danos materiais:</b> mínimo de R\$200.000,00; <b>Danos corporais:</b> mínimo de R\$200.000,00; <b>Morte por ocupante:</b> mín. de R\$10.000,00; <b>Invalidez</b> perm. por ocupante: mínimo de R\$10.000,00; <b>Danos morais:</b> cobertura de até R\$10.000,00; <b>Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis:</b> franquia para-brisa/traseiro: máximo R\$250,00 - franquia retrovisor: máximo de R\$300,00 - franquia lanternas e faróis: máximo de R\$500,00 <b>Atendimento da seguradora:</b> 24 horas; <b>Serviço de guincho gratuito:</b> mínimo de 250 km; <b>Franquia</b> máxima aceita: R\$2.000,00; <b>Período de seguro:</b> 01 ano após a emissão da apólice, podendo ser prorrogado, mediante anuência das partes.</p> <p><b>Abaixo, dados do corretor</b> (pessoa física) responsável pelo seguro em questão, com <b>atendimento 24 horas</b> (sem custos extras para a Administração) para contato em caso de necessidades pertinentes ao seguro, tais como: sinistro, pequenos acidentes, renovação de contrato, etc.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nome: <b>Jocélia Erlacher Aquino</b></li><li>• Telefone celular: (27) 99962-0804</li><li>• Telefone fixo: (27) 3207-7345</li></ul>	<b>R\$ 5.550,00</b>

M  
A

# *Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba*

2.3 – O valor global a ser pago do presente ADITIVO é de **R\$ 5.550,00** (Cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

2.4 – Este valor será pago somente a partir de 02 de janeiro de 2020.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - O presente aditivo passa a vigorar a partir de 23 de outubro de 2019.

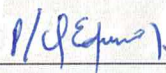
3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

3.3 - Assim sendo, assina o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 22 de outubro de 2019.



**JOÃO DO CARMO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**GENTE SEGURADORA S/A**  
**MARCELO WAIS**